

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ **AVISO II** 

PROCESSO: 3223

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0007/2024 - CREFITO-8 - SERVIÇO DE

**CONTABILIDADE** 

# RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0007/2024 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de Serviços de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria para Conselho Profissional, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Rede Contmax – contabilidade e consultoria, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

## 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 10, do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Rede Contmax – contabilidade e consultoria, no dia 10/05/2024 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido supramencionado.

# 2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:

- 1 Há atualmente empresa que preste tais serviços? Qual?
- 2 Qual o software/sistema utilizado atualmente? É Online? É obrigatório utilizar o mesmo?
- 3 A empresa vencedora poderá utilizar sistema próprio para a folha?
- 4 No caso de migrar de sistema, é possível importar os dados de sistema antigo? Precisa refazer folhas anteriores?

## 3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca das dúvidas da peticionante, elucidamos que atualmente não possuímos empresa que preste os serviços de contabilidade. Os sistemas/softwares utilizados são o Accredit da Incorp Tech, que é online e tem obrigatoriedade na sua utilização devido ao



#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ cumprimento das exigências do TCU – Tribunal de Contas da União. O SCI para folha de pagamento, não é online e não é obrigatório, podendo a empresa utilizar outro da sua preferência com a possibilidade de migrar e importar os dados necessários, sem ter que refazer as folhas de pagamento anteriores.

## 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0007/2024 – CREFITO-8, Contratação de Serviços de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria para Conselho Profissional.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <a href="https://www.crefito8.gov.br/portal/index.php/menu-o-crefito8/todos-elementos/boletim-informativo-4">https://www.crefito8.gov.br/portal/index.php/menu-o-crefito8/todos-elementos/boletim-informativo-4</a> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <a href="https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp">https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp</a>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

DAYANE GONÇALVES FORTES LEITHOLD Pregoeira